



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 026/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo nº: 072/2023

Data: 10/07/2023.

Objeto:

“Contratação de empresa do ramo pertinente para apresentar situação encontrada ao realizar topografia de imóvel.”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

JUSTIFICATIVA

Venho através do presente requerer a abertura de procedimento licitatório na modalidade de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para apresentar a situação encontrada ao realizar topografia de imóvel registrado no Registro de Imóveis de Humaitá sob a matrícula de nº 5.052, contendo área de 7.554,63 m² junto ao Secretário responsável e elaborar o projeto, realizando os mapas topográficos detalhados, bem como os memoriais descritivos para o desmembramento da área, também deverá realizar a locação dos lotes à campo de acessos e ruas.

A contratação de faz necessária para se dar utilidade a um imóvel pertencente ao Município de Humaitá, sito na Área Industrial do município, que no presente momento encontra-se sem condições de instalações. A necessidade surge pelo fato de que abriu-se edital para doar os dois últimos terrenos disponíveis que ainda não haviam instalações, portanto, após a realização dessas doações a Área Industrial estaria com todos os seus terrenos utilizados. Contudo, ainda há uma área que não foi dividida em lotes, que é a área objeto da presente contratação, ao ser loteada, novos espaços estarão disponíveis para a utilização, visto que o município possui demanda, porém não tem local de instalação de empresas.

Diante disso, necessária a contratação de empresa para realização de serviço de levantamento topográfico para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo.

Humaitá/RS, 10 de julho de 2023.

PAULO SERGIO ARAUJO PELLET
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo
Município de Humaitá RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 10 de julho de 2023.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 10.01 - Secretaria de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

Proj. Atividade: 2053 - Manutenção da Sec. de Ind., Com., Desporto e Turismo

Elemento: 3.3.90.39.05.0000 - Serviços Técnicos Profissionais

Despesa: 289

Saldo: R\$ 24.593,42

Humaitá/RS, 10 de julho de 2023.

Lenir Cecília Dahlem
Secretária Municipal de Finanças



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente para apresentar situação encontrada ao realizar topografia de imóvel.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 10.01 - Secretaria de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

Proj. Atividade: 2053 - Manutenção da Sec. de Ind., Com., Desporto e Turismo

Elemento: 3.3.90.39.05.0000 - Serviços Técnicos Profissionais

Despesa: 289

Saldo: R\$ 24.593,42

Por fim, que seja encaminhado ao Setor De Licitações e Contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 10 de julho de 2023.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 026/2023

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 10 de julho de 2023.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa ELDER JOSE DE LIMA, nome fantasia TECNOAGRO ASSESSORIA AGROPECUÁRIA, inscrita no CNPJ nº 12.137.689/0001-80, com sede na Rua Alfredo Feiten, nº 174, Apartamento 03, bairro Centro, no município de São Martinho/RS, empresa do ramo pertinente para apresentar situação encontrada ao realizar topografia de imóvel. O valor pago será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Humaitá/RS, 10 de julho de 2023.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 10 de julho de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação com a empresa ELDER JOSE DE LIMA, nome fantasia TECNOAGRO ASSESSORIA AGROPECUÁRIA, inscrita no CNPJ nº 12.137.689/0001-80, com sede na Rua Alfredo Feiten, nº 174, Apartamento 03, bairro Centro, no município de São Martinho/RS, empresa do ramo pertinente para apresentar situação encontrada ao realizar topografia de imóvel.

O valor pago será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme orçamento juntado ao processo.

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93).

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 10 de julho de 2023.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa ELDER JOSE DE LIMA, nome fantasia TECNOAGRO ASSESSORIA AGROPECUÁRIA, inscrita no CNPJ nº 12.137.689/0001-80, com sede na Rua Alfredo Feiten, nº 174, Apartamento 03, bairro Centro, no município de São Martinho/RS, empresa do ramo pertinente para apresentar situação encontrada ao realizar topografia de imóvel. O valor pago será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II

Humaitá/RS, 10 de julho de 2023.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal